



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3728 DE 12 DE Maio DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia),

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 011, publicado no D.O.E. nº 1098 de 03.07.86, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01 de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.



1569
14/06/88
1569

dição sobre a nomeação de
Quadro de Pessoal Civil do
Estado de Rondônia para
vimento de cargos
nas diversas Categorias
cionais nos termos da
Complementar nº 02 de 84 e da
outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 111, inciso III, da Constituição Federal e
de acordo com a Lei Complementar nº 024 de 1984
e a Lei Complementar nº 02 de 1984, resolve:

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores relacionados
no Anexo I deste Decreto, já empregados, provisoriamente,
de acordo com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos
do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 10.000
de 1984, e a Lei Complementar nº 02 de 1984, e a
Lei Complementar nº 024 de 1984, e a Lei Complementar
nº 02 de 1984, e a Lei Complementar nº 02 de 1984,
passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Parágrafo Único - Ficam rescindidos todos os pactos laborais dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, a qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias funcionais de nível superior e técnico de nível médio:

- a) - Original e xerox do Diploma e Carteiras do órgão de classe;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- f) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.
- g) - Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias funcionais de nível médio:

- a) - Original e xerox do Certificado de conclusão e histórico escolar;
- b) - Original e xerox da Certidão de nascimento ou casamento;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

- c) - Original e xerox da Certidão de nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de Identidade;
- e) - Original e xerox do C.P.F.;
- f) - Original e xerox do Título de Eleitor;
- g) - Original e xerox do Documento de Quitação de Serviço Militar.

Art. 3º - A posse dos servidores no meados, lotados na Capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 01/84 e, a dos lotados no interior do Estado, perante o Diretor do DRH ou seu representante, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Os efeitos funcionais da nomeação, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia retroagirão a data da publicação do Edital de Apto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Maio de 1988, 100ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


ANTONIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CÓD. MV -1000

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLASSE "A" REF. NM-12

CADASTRO

01 - AMERICO DOTTI	34.568-7
02 - ANTONIO FREDERICO MONTEIRO NETO	31.763-2
03 - ANTONIO ALVES DE SOUZA	31.118-9
04 - ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	49.227-2
05 - ANTONIO CLARET DONATTI	37.546-2
06 - ALCISIO VIEIRA DA CRUZ	
07 - ALBERTO FERNANDES LOURENÇO	
08 - ALFREDO FELIX OLIVEIRA	48.572-1
09 - APOLONIO FERREIRA FREIRE	31.128-6
10 - ADELINO TERTULINO GOMES	36.224-7
11 - AFONSO ARAÚJO DOS SANTOS	41.126-4
12 - AILTON LOPES GOUVEIA	
13 - ANILSON JOSÉ SILVA FERREIRA	31.501-0
14 - ANTONIO JORGE DE BRITO	47.518-1
15 - ANTONIO MARCIEL MORENO	54.715-8
16 - ANTONIO DE NATÁLIO DE OLIVEIRA	
17 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA	43.036-6
18 - ANTONIO RAFAEL DONADON BATISTA	43.036-6
19 - APARECIDO ALVES BEZERRA SOBRINHO	40.913-8
20 - ARLINDO CRISTO	40.666-0
21 - ASSIS LUZ DA SILVA	36.582-3
22 - AURÉLIO ALVES DE SALES	33.067-1
23 - ANTONIO DONATO PEREIRA	47.768-1
24 - ANTONIO MATTOS SOBRINHO	40.792-5
25 - ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	33.153-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

26 - AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	46.686-7
27 - ADAIL GUIMARÃES	47.252-2
28 - ADAUTO CARREIRO DA SILVA	48.647-7
29 - ADEMILSON LOPES	47.231-0
30 - AMAURI JOSÉ DE SOUZA	45.986-1
31 - ANTONIO DOS SANTOS	46.890-8
32 - ANTONIO JOSÉ BALDISSERA	38.449-6
33 - ARIBALDO ROSA DA SILVA	47.517-3
34 - ANTONIO CARLOS PEIXOTO VIEIRA	43.022-6
35 - ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	33.006-0
36 - BRASÍLIO DA CONCEIÇÃO	36.740-1
37 - BENTO COSTA DO NASCIMENTO	37.012-6
38 - BENEDITO ALCEU DE SOUZA	31.608-3
39 - ALBERTO CARLOS LIMA BASÍLIO	
40 - BERNARDO HELLMANN	36.638-2
41 - CLAUDIO RODRIGUES LUCÍLIO	37.013-4
42 - CLAUDIO VIEIRA VASCO	40.294-0
43 - CALISTRATO GETÚLIO DA SILVA	40.393-8
44 - CUSTÓDIO JOSÉ RODRIGUES	36.789-3
45 - CARLOS ALBERTO CREPALDI	46.903-3
46 - DORACY BATISTA JAQUES	40.562-1
47 - DANIEL FERREIRA LEITE	39.767-9
48 - DILERMANO CUENTRO QUEREMA	36.349-9
49 - DIRCEU SILVA DE SOUZA	37.498-9
50 - DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	30.779-3
51 - DANIEL POCIANO GOMES	48.640-0
52 - DIRCEU GONÇALVES MENDES	36.651-0
53 - DIRCEU SINIGAGLIA	46.894-1
54 - DANIEL CRISTO	48-256-1
55 - DAIVES VELOSO DA COSTA	46.901-7
56 - DERMIVAL JOSÉ CUSTÓDIO	38.605-7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

57 - EVALDO MONTE DA SILVA	
58 - ÉLE ALVES TOLEDO	30.830-7
59 - ELIAS DE OLIVEIRA	41.066-7
60 - EDIVALDO QUIRINO DIAS	36.990-0
61 - EDMY MATTIAS DA SILVA	48.665-5
62 - EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	47.268-9
63 - ESMERINO FERREIRA DE ARAÚJO	31.774-8
64 - EMILIO CELIBERTO LESSA	47.755-9
65 - EXPEDITO CASSEMIRO CAMARGO	48.672-8
66 - ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	30.595-2
67 - ELI GONÇALVES DE LIMA	46.812-6
68 - ERASMO FURTADO	46.809-6
69 - EDMILSON CARDOSO MARQUES	36.632-3
70 - EDSON FERREIRA DE ARAÚJO	31.531-1
71 - EDNO MARQUES XAVIER JUNIOR	14.726-5
72 - ELIAS HAMMER	37.919-1
73 - EVALDO FREIRE DE OLIVEIRA	33.138-4
74 - FRANCISCO BATISTA NUNES	48.642-6
75 - FRANCISCO GOMES DA SILVA	
76 - FLORICIO CORREIA DA SILVA	46.891-6
77 - FRANCISCO ALDO FERREIRA DA SILVA	32.091-9
78 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS REIS	30.841-2
79 - FRANCISCO DE ASSIS DE HOLANDA	30.834-0
80 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	32.302-1
81 - FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	32.911-8
82 - FRANCISCO BERNARDINO SOBRINHO	
83 - FLAVIO ALVES DE MORAES	33.569-0
84 - FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	33.566-5
85 - FRANCISCO ADEMAR DE AZEVEDO	40.464-1
86 - FRANCISCO JESUS TONELLI	36.457-6
87 - FRANCISCO ALVES DE SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

88 - FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	31.550-8
89 - FRANCISCO JOSÉ SALES DE MESQUITA	46.324-8
90 - GERMANO NEVIANI	45.824-4
91 - GERALDO ALVES TEIXEIRA	40.908-1
92 - GILBERTO LIMA SOUZA	48.428-8
93 - GIVALDO BORGES DA SILVA	41.127-2
94 - GERALDO MAGELA BARBOSA SOARES	47.274-3
95 - GILDO GOMES DE ARAÚJO	31.659-8
96 - GILMAR DO CARMO LOPES	46.708-1
97 - GRINALSO JOSÉ ALVES FILHO	47.759-1
98 - GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	33.186-4
99 - GENIVAL MURBACK RODRIGUES	47.806-7
100 - GILBERTO CANDIDO MARTINS	46.797-9
101 - GUILHERME FRANCISCO MENDONÇA	47.483-5
102 - GILSON FREIRE SAMPAIO	33.567-3
103 - HELIO SANTIAGO DOS SANTOS	48.669-8
104 - HUGO AURELIANO MACHADO	48.434-9
105 - HAMILTON FRAZON	37.531-4
106 - HAMILTON BRITO LIMA	33.565-7
107 - HITO JUSTINO	37.113-1
108 - INÁCIO DOS SANTOS	47.594-7
109 - IVO APARECIDO CARDOSO	33.983-1
110 - ILTON PEREIRA VALIM	35.759-6
111 - IRINEU ROBERTO BECK PEREIRA	33.136-8
112 - IVALINO CEREZOLLI	43.163-0
113 - IZAIAS SOARES	47.211-5
114 - IVAN EVANGELISTA	47.214-0
115 - IVAN TRAJANO DE SOUZA	47.213-1
116 - IZAC BELARMINO DA SILVA	33.458-8
117 - JAIME SOARES RODRIGUES	
118 - JOAQUIM LELES RIBEIRO	41.181-7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

119 - JESUS LEITE DA SILVA	46.714-6
120 - JOÃO BELEZA DE MAGALHÃES	32.383-7
121 - JOSÉ CARLOS DA SILVA	31.143-0
122 - JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	33.810-9
123 - JORGE APARECIDO	48.153-0
124 - JOSUE GOMES DA SILVA	
125 - JOSÉ GOMES DE SOUZA	
126 - JOEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO	37.021-5
127 - JOSÉ CANDIDO BASTOS	36.963-2
128 - JOSÉ CARLOS LOPES	38.089-0
129 - JOSÉ CARLOS LORENÇO DA SILVA	48.633-7
130 - JOSÉ CARVALHO JUNQUEIRA	46.874-6
131 - JOSÉ PEDRO FEZA NETO	46.880-1
132 - JOSÉ SOARES PEREIRA	47.248-4
133 - JOSIAS IENUE	47.251-4
134 - JOÃO PEREIRA NETO	47.513-1
135 - JOAQUIM FONSECA DA SILVEIRA	36.988-8
136 - JOSÉ HENRIQUE DIAS	47.325-1
137 - JOSÃO DONIZETE ALASKA	
138 - JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE	35.735-9
139 - JUVENAL BARBOSA DA SILVA	36.699-4
140 - JOSIAS BRAZ DE APULA	47.511-4
141 - JORGE RUDGER DE OLIVEIRA	32.909-6
142 - JOSÉ MARIA EREMITA GOMES	40.305-9
143 - JOÃO THEODORO	37.440-7
144 - JAIME VILAS BOAS	46.734-1
145 - JAIME JOSÉ RODRIGUES	47.402-9
146 - JOSÉ FIRMINO COELHO	40.816-6
147 - JOSÉ EVANGELISTA DE MELO	47.259-0
148 - JOSÉ ARNALDO MIRANDA	47.794-0
149 - JOÃO CARVALHO NASCIMENTO	32.250-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

150 - JOSÉ CARLOS SIQUEIRA	
151 - JERONIMO PASLAUKI	34.566-1
152 - JOSÉ CARLOS LEAL	30.783-1
153 - JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAES	30.837-4
154 - JOSÉ EXPEDITO RUFINO	39.231-6
155 - JOSÉ DA LUZ LIMA	37.109-2
156 - JAIR GABRIEL DA COSTA	31.484-6
157 - JOSÉ OSMAR RODRIGUES LIMA	48.689-2
158 - JOSÉ CARLOS RAMOS	
159 - JOSÉ RODRIGUES LIMA	32.313-6
160 - JOSÉ CARDOSO GONÇALVES	
161 - JEFERSON JOSÉ DOS SANTOS	37.496-2
162 - JORGE DE SOUZA LIMA	31.149-9
163 - JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	33.810-9
164 - JOSÉ RIBEIRO SANTANA	30.867-6
165 - JOSÉ GOMES BEZERRA	31.469-2
166 - JADIR FAUSTINO SOARES	31.896-5
167 - JACINTO BERDUCHI	38.010-5
168 - JOÃO MARIA NOGUEIRA	32.031-5
169 - JOÃO CANDIDO DA SILVA	41.293-7
170 - LINDERMBERG TOMÉ FERREIRA	46.860.6
171 - LAURICO CASSEMIRO NEVES	
172 - LEOSIPE BOTELHO SOARES	37.525-3
173 - LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA ROCHA	40.437-3
174 - LUIZ TAVARES DE NEGREIROS	33.033-7
175 - LEONIDES ARAÚJO	
176 - LEVI RODRIGUES DA SILVA	48.649-3
177 - LAERCIO LIMA DE CASTRO	40.338-5
178 - LUIZ MOREIRA DA SILVA	50.798-9
179 - LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO	46.522-4
180 - LEVI HONORIO PUÇA	35.498-8



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

181 - LUIZ ALVES DA SILVA	46.746-4
182 - LUIZ RODRIGUES FERREIRA	40.906-5
183 - MILTON DA SILVA	32.905-3
184 - MANOEL CHAVES BARBOSA	38.233-7
185 - MANOEL BARBOSA	
186 - MARIO PEREIRA DA SILVA	46.718-9
187 - MIZAEEL GOMES DA SILVA	30.764-5
188 - MILTON OLIVEIRA DA SILVA	49.141-1
189 - MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	49.140-3
190 - MILTON DE OLIVEIRA FRANCO	
191 - MARINO MATTE	47.752-4
192 - MÁRIO PEREIRA DA SILVA	46.718-9
193 - MAURICIO NAZARETH MARTINS DO NASCIMENTO	31.672-5
194 - NIVALDO DOS SANTOS	46.471-6
195 - NELSIDES CALDERARI	38.183-7
196 - NELSON GUEDES	47.753-2
197 - NELSON PEREIRA VALIM	36.299-9
198 - NELSON MACIEL AZEVEDO	49.143-8
199 - NILSON FERREIRA GALVÃO	46.845-2
200 - MANOEL RODRIGUES	
201 - NILTON COSTA DOS SANTOS	36.599-8
202 - NELIO GARCIA QUIEIROZ	32.800-6
203 - NILSON MANOEL DA SILVA	38.678-2
204 - NILSON RIBEIRO FAGÃ	48.691-4
205 - NELSON BRASIL NASCIMENTO	30.833-1
206 - NELSON GERONÍMO VIEIRA	47.332-4
207 - NOÉ ALCANTARA BARBOSA	30.444-1
208 - OVINELZIO ALVES DA SILVA	48-504-7
209 - ORDALINO MASCELINO DE JESUS	40.821-2
210 - OTACILIO PINTO CARDOSO	33.806-1
211 - OLIVIO MATTE	47.745-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

212 - OSVALDO LOPES PINHEIRO	48.637-0
213 - ODILON FERREIRA JEUNON	38.729-1
214 - PAULO ZANOVELLO	33.977-6
215 - PAULO FELICIANO	46.839-8
216 - PEDRO ALMEIDA	
217 - PAULINO MARINHO DOS SANTOS	37.133-5
218 - PAULO SALES MENEZES	30.792-1
219 - ROGERIO FULVIO ROMANO	36.006-6
220 - RUY MOREIRA DOS SANTOS	32.092-7
221 - RODOVAL JOSÉ DOS SANTOS	47.492-4
222 - RODOLFO WITTE	41.175-2
223 - REINALDO WITT	48.646-9
224 - RUBENS DOURADO GOMES	46.731-6
225 - RUBENS SANT'ANA	46.801-1
226 - RAIMUNDO LUCENA CORREA	30.876-5
227 - RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA	
228 - RONALDO RIBEIRO	31.985-6
229 - RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	31.524-9
230 - RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	31.685-7
231 - RAIMUNDO FRANCISCO MIRANDA	47.744-3
232 - REINALDO DE SOUZA MAIA	
233 - RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	30.689-4
234 - RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	
235 - SEBASTIÃO NUNES	
236 - SEBASTIÃO BANDEIRA GOULART	36.694-3
237 - SILVIO LEOPOLDINO DOMINGUES	40.983-9
238 - SERGIO ANTONIO GONCALVES	36.849-1
239 - SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	
240 - SEBASTIÃO PROENÇA DE SOUZA	47.743-5
241 - SEBASTIÃO MIRANDA	37.189-1
242 - SABINO INÁCIO SIQUEIRA	31.815-9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

243 - SELESTINO PEZZIN	47.239-5
244 - UZANILDO CRISTOVÃO NASCIMENTO PESSOA	33.557-6
245 - URIAS PERES JUNIOR	48.634-5
246 - VALDO PAULA TEODORO	46.247-1
247 - VIVALDO DA SILVA RIBEIRO	48.636-1
248 - VICENTE DE PAULA LOURES	31.563-0
249 - VALTER DA CONCEIÇÃO MOREIRA	
250 - VALDECI ALVES DE LIMA	47.321-9
251 - VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO	31.393-9
252 - WALDIR NUNES DE OLIVEIRA	30.777-7
253 - WILSON SIQUEIRA LEITE	37.061-4
254 - WILSON ANTONIO MICHALKI	
255 - WALDIR VILAFORTE LOPES	32-439-6
256 - ZUCÔRVIDO ABRANTES DE ANDRADE	47.669-2
257 - GILBERTO OZORIO DE MORAIS	37.748-1
258 - OLINTO FERNANDES NOVAES FILHO	32.014-5
259 - VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	34.762-1
260 - VALDECI EURICO AGUIAR	36.781-8
261 - CLAUDIO NICHIO	38.438-1
262 - CLOVES DAS GRAÇAS REIS	46.151-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

COD. MV - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSE "A" REF. NM - 10

CADASTRO

01-	ALIPIO AFONSO DA SILVA	46.918-1
02-	AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	45.724-8
03-	ADALBERTO JOSÉ PAZINATO	48.676-1
04-	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	
05-	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	
06-	ANTONIO JESUS XAVIER	40.779-8
07-	ANTONIO ALMEIDA DUARTE	37.270-6
08-	AIRTON ALVES DE ARAÚJO	48.635-3
09-	ALVARO ARAÚJO DE ALMEIDA	33.497-9
10-	ALUIZIO PEREIRA NUNES	30.804-8
11-	AUGUSTINHO CRISTO	43.023-4
12-	ARISTEU JOSÉ DOS SANTOS BARROSO	32.718-2
13-	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	46.819-3
14-	ARVELINO XAVIER DO NASCIMENTO	46.905-0
15-	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	30.611-8
16-	ADINALDO DE ANDRADE	35.309-4
17-	ALBERFIF DARUB CAVALCANTE	31.151-1
18-	ALBERICO LOPES BELO	
19-	APARECIDO DE PAIVA	38.540-9
20-	ADEMIRO CÂNDIDO DE LIMA	43.032-3
21-	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	46.899-1
22-	ADEMAR HOREAY	
23-	ADRIANO ARRABAL	37.927-1
24-	ARLINDO WERLE	
25-	ANTONIO CARLOS GUARNIERI	37.248-0
26-	APARECIDO BATISTA SANTANA	47.736-2
27-	APRIGIO DA SILVA	
28-	BENEDITO EDNALDO COSTA DE ALENCAR	31.270-3
29-	BENEDITO BENOELIO FERNANDES DE HOLANDA	31.254-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

30- BENTO BANDEIRA GOULART	39.762-8
31- CICERO RODRIGUES DA COSTA	40.830-1
32- CARLOS ALBERTO CORREIA	32.085-4
33- CARLOS FARIAS DE SOUZA	37.094-1
34- CLONILDO CALISTI CARNEVAL	
35- CLÓVIS CARON	36.194-1
36- CICERO POLICARPIO SARMENTO	38.409-7
37- CELI FRANCISCO ROQUE	48.509-8
38- CICERO VANDERLEI BESSA GOMES	46.828-2
39- DOMINGOS BATISTA LIMA	
40- DIOGO OLIVEIRA NOBRE	31.920-1
41- DIRCEU APARECIDO FERREIRA	40.033-5
42- DAMIÃO DE ARAÚJO	32.344-6
43- DALVACIR POMIN	
44- DÁRIO ELIAS LOPES	32.086-2
45- EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVERIA	30.755-6
46- EDMAR PEREIRA DE SOUZA	38.293-1
47- EDSON FREIRE DE OLIVERIA	47.596-3
48- ELIAS ALVES DE ANDRADE	43.103-6
49- EDSON ANTONIO DE SOUZA	35.750-2
50- FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	30.178-7
51- FERNANDO PEREIRA DE MELO	32.093-5
52- FRANCISCO MIGUEL DE LIMA	42.850-7
53- FRANCISCO DA SILVA	34.083-9
54- FLORENCIO FERREIRA DA SILVA	38.421-6
55- FRANCISCO JORGE DE MACEDO	31.119-7
56- FRANCISCO VENTURA PAULO	31.904-0
57- FRANCISCO DE ASSIS ROSSI BATISTA	40.347-4
58- FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	48.972-7
59- FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	30.757-2
60- FLAVIANO GONÇALVES DOS SANTOS	32.008-1
61- GERALDO GOMES DE SOUZA	46.729-4
62- GILBERTO RINTO MORETO	37.186-6
63- GERSON ESTOLANO DE ANDRADE	
64- GONÇALO DE ASSIS	30.304-6
65- GILOTM CONCEIÇÃO PINHEIRO	
66- GILMAR PORTO DA SILVA	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

67-	HÉLIO DE JESUS MONTEIRO	
68-	HONORIA PUÇA	
69-	HERMENEGILDO DOS SANTOS BRANDÃO	42.859-1
70-	ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	31.467-6
71-	ITAMAR JOSÉ FERREIRA	
72-	INÁCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32.350-1
73-	IDELFONSO LAGOS	36.863-6
74-	JADIR CASSIANO JAQUES	46.540-2
75-	JAIR LUIZ GREGORIO	37.722-8
76-	JAIR COSTA SILVEIRA	38.808-4
77-	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	39.413-1
78-	JOÃO BATISTA FRADE	47.210-7
79-	JOSÉ RIBAMAR	
80-	JOSÉ RINALTO DA SILVA	
81-	JOSÉ GUIMARD DA SILVA	34.075-8
82-	JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO	34.081-2
83-	JOÃO DE DEUS DA SILVA	47.208-5
84-	JESSI RODRIGUES DA COSTA	36.914-4
85-	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SALÉS	32.691-7
86-	JOSÉ AGLIBERTO SANTOS DE SOUZA	31.628-8
87-	JOSÉ CARLOS COSTA DE CAVARLHO	31.176-6
88-	JOSÉ LAIRTON ROCHA	33.558-4
89-	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SALES	
90-	JOSÉ HONIA DANTAS	
91-	JOSÉ WILMAR HOTOSO	
92-	JAIR LEAL MARTINS	
93-	JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	
94-	JUVENIL CARLOS DO NASCIMENTO	
95-	JOSÉ BORGES	40.248-6
96-	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA	47.675-7
97-	JOSÉ PROFIRO VIEIRA	31.870-1
98-	JOÃO IVANIER LOURENÇO	41.182-5
99-	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA	32.509-1
100-	JOSÉ RIBAMAR COSTA	32.089-7
101-	JOÃO ALVES JAQUES	31.848-5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

102-	JOÃO LCPES DELGADO	37.343-5
103-	JOÃO DE QUEIROZ CARNEIRO	31.767-5
104-	JACOB DO NASCIMENTO	49.749-5
105-	JOSÉ RIMAR NOGUEIRA	
106-	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA	31.667-9
107-	JOSÉ ALBERTO SILVA SANTOS	36.798-2
108-	JANDYR OLIVEIRA DOS SANTOS	
109-	JANDIR FERREIRA	38.544-1
110-	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVERIA	33.041-8
112-	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	40.874-3
113-	JOÃO NUNES DA CRUZ CASSIANO	45.708-6
114-	JOÃO EUDES VOTRI	40.882-4
115-	JOÃO PREBOYRE TINÔCO	31.693-8
116-	JANIO PESSOA DE ARAÚJO	
117-	JOÃO EZEQUIEL DOS SANTOS	46.956-4
118-	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	30.831-5
119-	JOSÉ MARIA DANTAS	33.562-2
120-	JOÃO TERTULIANO FILHO	38-429-1
121-	JOSÉ EDIS CAMILO ALVES	40.921-9
122-	JOÃO DA MATA E SILVA	36.363-4
123-	JOÃO PEREIRA DE CASTRO	32.454-0
124-	JOSÉ AUDA DA SILVA	39.247-7
225-	LUIZ DOS SANTOS ELEOTÉRIO	37.300-1
126-	LUIZ CARLOS NERY RODRIGUES	32.255-5
127-	LUIZ ANTONIO MOCELIM	
128-	LUCAS ZAMILIN	48.677-9
129-	LOURIVAL DOMINGUES LOPES	31.140-5
130-	LAERTE FRANCISCO TOSTI	46.974-2
131-	LAUDIO GIBIM	46.958-1
132-	LOTÁRIO NUNES	47.603-0
133-	LAURO GUIMARÃES MACHADO	46.820-7
134-	LINILDO TEIXEIRA DOS SANTOS	47.597-1
135-	LUIZ RINGUE	38.131-4
136-	LIELSON ALEIXO EREIRA NOBRE	30.734-3
137-	LUIZ CARLOS SORROCHE	
138-	LUIZ VERISSIMO DA ROCHA	40.924-3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

139-	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	34.074-0
140-	MARIO LOPES	
141-	MOISEIS OLIVEIRA GOMES	37.830-5
142-	MAELSON DUARTE LARÁ	33.121-0
143-	MARIOTE DE SOUZA SALES	46.744-8
144-	NILO OLAIÁ DE SOUZA	33.128-7
145-	MARIO ROCHA DA SILVA	31.817-5
146-	MANOEL PEREIRA DA SILVA	
147-	MANOEL PEREIRA NUNES	
148-	MANOEL MESSIAS MENDES FILHO	48.567-5
149-	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	33.499-5
150-	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	31.773-0
151-	MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA	31.679-2
152-	MIGUEL DA SILVA BARBOSA	31.239-8
153-	NATALINO CARDOSO	47.277-8
154-	NACY SOARES DA SILVA	32.690-9
155-	ODAIR MARCOLINO DA SILVA	40.313-0
156-	OSVALDO XAVIER NASCIMENTO	46.908-4
157-	ORLANDO ARNALDO DIAS	40.856-5
158-	OSVALDO BUTZKE	46.823-1
159-	OLMIRO THOMAZ MARTINS	46.907-6
160-	ONALDO BATISTA GUEDES	
161-	ODANILO MACELINO DE JESUS	40.821-2
162-	OTACIO BATISTA PINHEIRO	
163-	OSMAR RODRIGUES LIMA	
164-	PEDRO COUTINHO FERREIRA	34.084-7
165-	PAULO ARLINO LEANDRO	
166-	PERGENTINO NEIVA CORREIA	37.143-2
167-	PALMIRO ROBERTO	37.781-3
168-	PAULO CESAR DE ALMEIDA	46.964-5
169-	PEDRO RODRIGUES CAMILATO	47.253-1
170-	RICHAD NERY MARQUES FOGAÇA	48.507-1
171-	REINALDO CAMPONHA	43.171-1
172-	ROMILDO SEVEGNAGO	47.385-9
173-	RUI BORGES DA SILVA	31.771-3
174-	ROGERIO BRITO SANTOS	36.594-7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

175- ROQUE ARI DE SOUZA	47.729-0
176- RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	30.774-2
177- SEBASTIÃO PÁ RIGO	
178- SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS	37.916-6
179- VALDIR ALVES DA ROCHA	34.085-5
180- VALDECI ELIAS VENANCIO	38.516-6
181- VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	30.457-3
182- WANDERLEI DE OLIVEIRA SOUZA	
183- WILSON OLIVERIA DE NORONHA	32.711-5
184- WALTER NOGUEIRA	
185- WAGNER JORGE SIMONASSI	34.588-1
186- WALTER PERES FILHO	40.640-2
187- FRANCISCO MAURÍCIO TEIXEIRA	33.009-4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CÓDIGO: MV-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS NÍVEL I

CLASSE "A" REF.NM-10

CADASTRO

01 - BENEDITO GOMES FILHO.	41.058-6
02 - JOSIAS LUIZ MAULAZ.	46.866-5
03 - LUIZ VERCY CAMARGO	43.644-2
04 - MARCELINO NERES.	
05 - NELSON ANTONIO ROSA.	43.010-2
06 - WALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA.	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CÓDIGO: MV-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL II

CLASSE "A" REF.NM-12

CADASTRO

01 - ANTONIO ZANON	42.938-4
02 - DANIEL MOREIRA BRAGA	46.897-5
03 - IRINEU LINHARES	47.789-3
04 - JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	46.178-4
05 - JOSÉ ALVES PEREIRA	41.195-7
06 - JOÃO MARIA DOS SANTOS	42.937-6
07 - MARCOS ANTONIO DE LIRA	47.247-6
08 - NELSI AMADO DA SILVA	
09 - OSVALDO RESENDE FILHO	
10 - WALTER RESENDE BOA NORTE	47.247-5
11 - FRANCISCO ANASTÁCIO DE CASTRO	40.962-6
12 - RAIMUNDO MARGIRA DA COSTA	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS TERRESTRES

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSE "A" REF. NM-08

CADASTRO

01 -	AMADIO PLYCLA RABEL	37.126-2
02 -	ADEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	
03 -	ARTUR NEIMOG	45.799-5
04 -	ANTONIO FAGUNDES NOGUEIRA	48.568-3
05 -	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	48.506-3
06 -	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	33.861-3
07 -	ANTONIO DE CAMPOS SANTOS	47.271-9
08 -	CELESTINO COSME DANTAS	31.525-7
09 -	DORACY BATISTA JAQUIS	40.562.1
10 -	ELOI LAOVER	
11 -	GENESSI GONZAGA DE MELLO	40.348-2
12 -	IVANIR DA SILVA PIRES	33.801-0
13 -	ISAC CABRAL DE SOUZA	
14 -	JANDIR CASSIANO JAQUES	
15 -	JOÃO FURÃES DE QUEIROZ	
16 -	JOÃO BEZERRA MONTENEGRO	
17 -	JOSÉ GOMES CARVALHO	32.907-0
18 -	JOSÉ GOMES BEZERRA	31.469-2
19 -	JOAQUIM ALVES DA SILVA	37.165-3
20 -	JOSÉ MARIA NUNES BASILIO	33.007-8
21 -	JOSÉ NORMANDO DE SOUZA	33.786-2
22 -	JOÃO BATISTA BANDEIRA CARNEIRO	30.198-1
23 -	LAZARO GERALDO DE LIMA	49.801-7
24 -	LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	34.203-3
25 -	MATEUS BENTO FERREIRA	33.785-4
26 -	NELSON PAGUNG	
27 -	ODILON BARBOSA	40.039-4
28 -	PEDRO WIONCZK	
29 -	ROQUE RONCONE	38.191-8
30 -	RIVAL HENRIQUE DE BRITO	37.763-5
31 -	VALDEMAR AMARO DE OLIVEIRA	37.785-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM AGROPECUARIA CÓD. 503

CLASSE : " A " REF .18

CADASTRO

01 - José Lauro Pinheiro ✓ 47.341-3

02 -

03 - Afonso D'razio ✓ 47.374-0

04 - Agenor Bernardes da Silva Filho ✓ 47.711-7

05 - Paulo César dias de Moura ✓ 47.432-1

06 - Rasângela Senhorinho Santos ✓ 47.829-6

07 - Carlos Humberto Venâncio da Silva ✓ 47.378-2

08 - Antonio Orismar Maciel Coelho ✓ 47.443-6

09 - Fábio Rodrigues Franco 47.471-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCIPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA CÓD. 518

CLASSE : " A " REF . 18

CADASTRO

01 - Helena Vicente

37.365-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CÓD. 512

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Nair dos Anjos Baratela Loss - 36.252-2

02 - Francisco das Chagas Silva - 38.593-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

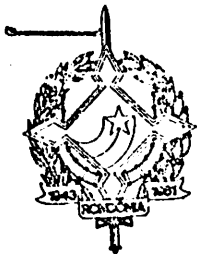
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM LABORATÓRIO CÓD. 507

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

- 01 - Clau Soares de Souza ,
- 02 - Rogério Sávio Borges da Silva , 32.139-7
- 03 - Maria de Nazaré Dantas freitas , 32.231-8
- 04 - Sulanilda Coelho de Oliveira Barreto , 32.224-5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CÓD. 500

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM AGRIMENSURA CÓD. 501

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Luiz Virgilio Costa

48.685-0



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO CÓD.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES CÓD. 610

CLASSE | " A " REF. 18

CADASTRO

01 - João Duran ✓

33.445-6

02 - Mauro Américo Figueiredo da Silva ✓

48.348-6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL : TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO Cód.500

CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM CONTABILIDADE Cód. 504

CLASSE : " A " REF. 18

CADASTRO

01 - Antonia Ferreira dos Santos /	49.650-2
02 - Claudio Roberto de Oliveira /	41.096-9
03 - Djalma Casimiro Ramos /	33.364-6
04 - Francisco Rodrigues de Oliveira /	47.343-0
05 - Hilário Damazio Fernandes Mendes /	45.869-4
06 - Maria Helena Benedotti Albert /	32.733-6
07 - Maria Lúcia Tenório da Silva /	32.546-5
08 - Marcos Antonio Leandro Barbosa /	30.699-7
09 - Pedro Ferreira Neto /	32.604-6
10 - Rubens Ferreira Cabral /	36.951-9
11 - Vander de Oliveira /	
12 - Maria das Graças de Almeida Silva /	
13 - Maria Osaias Rodrigues Lopes /	47.770-2
14 - Alicéia Aparecida Marquini Benetoli /	37.547-1